



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA HELENA

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 77.881.449/0001-30

PORTARIA nº 33/2024

Súmula: Reconhece Elevação de Nível a Servidora

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA HELENA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO A RESOLUÇÃO Nº 111/2010 E SUAS ALTERAÇÕES RESOLUÇÃO Nº 123/2012 E Nº163/2022

RESOLVE:

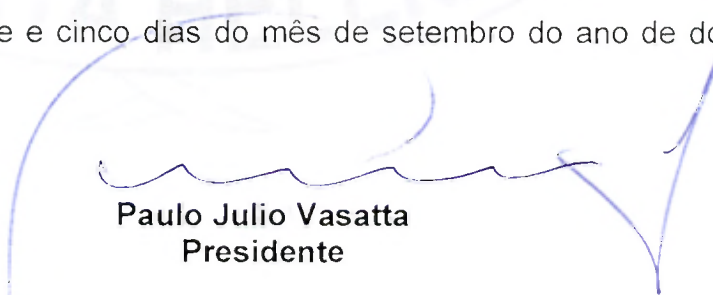
Art. 1º Com base no artigo 16, inciso I e II, alínea "c" da Resolução nº 111/2010, sua alteração a Resolução nº 123/2012, em seu artigo 1º, e Resolução nº 163/2022, artigo 1º, reconhecer a Promoção Horizontal referente à Avaliação de Desempenho e a Participação em Curso de Capacitação Profissional Específico em sua área de atuação.

Art. 2º Reconhecer Elevação de Promoção e Avanço Horizontal à:

Servidora	Cargo	Referência/Nível
EDINA BERTE TRENTO	ARQUIVISTA	E-XX

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, a partir do dia 12 de setembro de 2024.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores, aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro.


Paulo Julio Vasatta
Presidente